

ATA Nº 030/2021 DA SESSÃO PLENÁRIA
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ACADÊMICO
SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG,
REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Assuntos da Pauta:

Expediente do dia:

1. Aprovação das atas nº 29/2021;
2. Informes.

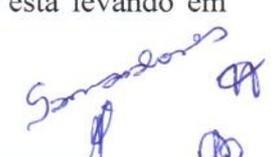
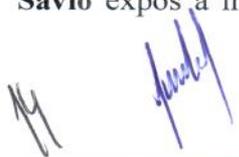
Ordem do Dia:

1. Aprovação do Edital Reitoria Unirg nº 01/2021 - Edital para Concessão do Regime de Dedicção Exclusiva (D.E) no âmbito da Universidade De Gurupi – UnirG.

APROVADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Às 14h00min (quatorze horas) do dia 18 (dezoito) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um) via videoconferência, reuniram-se os membros do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, mediante convocação Extraordinária da Magnífica Reitora Professora Dra. **1- Sara Falcão de Sousa**, expedida por mim, Daniela Leão da Costa, Secretária de Apoio aos Colegiados Superiores, atesto a presença dos seguintes Conselheiros: **2- Rise Consolação Iuata Costa Rank; 3- Miréia Aparecida Bezerra; 4- Fábio Pegoraro; 5- Adolpho Dias Chiacchio; 6- Alexandre Peixoto Silva; 7- Antônio Savio Barbalho Nascimento; 8- Antonio Jeronimo Netto; 9- Eliana Nubia Moreira; 10- Erivan Elias Silva Almeida; 11- Érica Eugênio Lourenço Gontijo; 12- Fabio Luiz Soares; 13- Jacqueline Aparecida Philipino Takada; 14- Joel Moisés Silva Pinho; 15- Juliana Tomaz Sganzerla; 16- Lucirez Amaral, 17- Mirely da Silva Ribeiro; 18- Marise Tanaka Suzuki; 19- Marcilene de Assis Alves Araujo; 20- Nicolly Aguiar; 21- Samara Tatielle Monteiro; 22- Bruna Teixeira Vidal; 23- Paulo Santos Mello; 24- Elizangela Ferreira Moura Barbalho; 25- João Pedro Reis de Paula Melo; 26- Gleydson Moraes Lima; 27- Marcelo Bezerra de Andrade; 28- Leonardo José Ribeiro Mota; 29- Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso.** A conselheira **Ceila Mendonça Milhomem** justificou sua ausência por problemas de saúde. O conselheiro **Fernando Palma Pimenta Furlan** justificou sua ausência por compromissos previamente agendados. A **Presidente** iniciou a sessão Extraordinária cumprimentando os presentes e verificando o *quórum regimental* deu início aos trabalhos. Após, solicitou o regime de urgência para a pauta 1 da Ordem do dia, considerando o prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO para resposta. Os conselheiros Joel e Antonio Netto externaram que a pauta não necessitaria de regime de urgência considerando que a intimação do TCE/TO trata sobre o enquadramento docente e não o Regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. Após, a **Presidente**

37 colocou em votação o regime de urgência para a pauta 1 - Aprovação do Edital Reitoria Unirg nº
38 01/2021 - Edital para Concessão do Regime de Dedicção Exclusiva (D.E) no âmbito da
39 Universidade De Gurupi – UnirG, **RESTOU NÃO APROVADO POR tendo 15 votos favoráveis,**
40 **, 4 contrários e 5 abstenções dos conselheiros Erivan, Jacqueline, Leonardo, Antônio Savio e**
41 **Gleydson.** Considerando o Regulamento do CONSUP em seu Art. 52 Parágrafo Único que diz: “A
42 urgência é concedida pelo voto de 2/3 (dois terços) dos presentes.” Em continuidade, a **Presidente**
43 colocou em votação a aprovação da pauta do dia, **RESTOU APROVADO POR 27 favoráveis e 1**
44 **abstenção da conselheira Marise. Item 1 do Expediente do dia: Aprovação da ata nº 029/2021.**
45 O conselheiro **Gleydson** expôs que a ata não constou sua fala referente a sua ida para Paraíso-TO
46 para participar do Processo Seletivo para Medicina. A **Presidente** colocou em votação a aprovação
47 da ata nº 029/2021, **RESTOU APROVADO POR 26 votos favoráveis e 1 abstenções do**
48 **conselheiro Joel. Item 2 do Expediente do dia: Informes.** A **Presidente** expôs que a comissão de
49 Revalidação de Diplomas, juntamente com a empresa ACCESS estariam terminando a finalização
50 do Edital, para que assim encaminhassem para aprovação do CONSUP. Após, expôs que a
51 convocação seria enviada na sexta-feira para reunião ocorrer na segunda-feira (22/11). O
52 conselheiro **Gleydson** informou sobre sua ida ao campus de Paraíso-TO durante a realização do
53 Processo Seletivo e fez alguns apontamentos como: o grande número de membros compondo a
54 Comissão Permanente do Processo Seletivo – CPPS considerando que a empresa contratada é
55 responsável pela aplicação das provas; expôs sobre o número de lacres; e sobre a falta do protocolo
56 de segurança que anteriormente era utilizado. Em continuidade, expôs que de acordo com o seu
57 entendimento a intimação feita pelo TCE/TO é voltada para o enquadramento docente feito em
58 2019. Expôs também sobre a troca de coordenador de Estágio no NPJ novamente, encaminhou que
59 o Conselho de Curso de Direito indicasse um coordenador que pudesse finalizar o mandato. O
60 conselheiro **Fabio Pegoraro**, informou que no site da UnirG foram publicados os relatórios de todos
61 os trabalhos elaborados pela PROPESQ durante o ano de 2021. Após expôs sobre a necessidade de
62 aumento do qualis da revista CEREUS e sobre os editais de pesquisa abertos. Finalizou afirmando
63 que a PROPESQ vem trabalhando arduamente para desenvolver um projeto de mestrado na IES. A
64 **Presidente** colocou em votação a fala do Vice-Reitor, Jeann Bruno, **RESTOU APROVADA POR**
65 **UNANIMIDADE.** O conselheiro **Antônio Netto** expôs que foram protocolados vários recursos
66 contra o edital nº 01/2021 da Reitoria e nenhum foi respondido ainda. A **Presidente** informou que
67 os recursos serão analisados pela Procuradoria Jurídica da Fundação e serão respondidos conforme
68 cronograma. O Vice-Reitor, **Jeann Bruno** externou que sofreu ataques pessoais desde a publicação
69 do Edital e isso é inadmissível. O conselheiro **Antônio Savio** expôs que a IES deve pedir
70 recontração do docente WENAS, coordenador de estágio de Direito, visto que o mesmo teve seu
71 mérito favorável após ingressar na justiça contra a demissão devido ao tempo de contrato acima de
72 2 (dois) anos. Após expôs sobre a ilegalidade do Edital. **Item 1 da Ordem do dia - 1. Aprovação**
73 **do Edital Reitoria Unirg nº 01/2021 - Edital para Concessão do Regime de Dedicção**
74 **Exclusiva (D.E) no âmbito da Universidade De Gurupi – UnirG.** A **Presidente** expôs que a
75 Portaria nº 1130/2021 é de responsabilidade da Fundação UnirG, sendo o Edital um documento
76 elaborado para regularizar o regime de Trabalho dos D.E’s dentro da IES. O conselheiro **Antônio**
77 **Savio** expôs a inconsistência na Gestão de Pessoal na UNIRG, visto que não está levando em



78 consideração os preceitos da Administração Pública, e que não foram identificados na lei de planos
79 de cargos e salários os quantitativos de vagas dos docentes por área de conhecimento, e o Regimento
80 Interno prevê apenas o Edital de concurso que mencionará o número de vagas oferecidas para os
81 cargos de professores da Educação Superiores. A **Presidente** colocou em votação a fala dos
82 docentes que se manifestarem, **RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE**. O docente
83 **Adriano Fernandes de Moreira** expôs que se mantém interessado em preencher a vaga de
84 coordenador de estágio do curso de Direito, e já foi externado seu interesse ao conselho de curso.
85 Em continuidade, expôs que de acordo com a portaria nº 1130/2021, os D.E's não perderam seus
86 regimes de trabalho. Completou afirmando que na verdade deveriam ser elaborados 2 editais, um
87 específico para docentes que querem ascender e outro para legalizar os docentes que já estão no
88 regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. A conselheira **Marcilene** concordou com o
89 posicionamento do docente Adriano e completou afirmando que deveria formar uma comissão para
90 elaborar as atribuições para regularizar a situação dos D.E's, e que após entrar em contato com o
91 departamento de Recursos Humanos e obteve a informação que na IES conta-se com 33 docentes
92 em regime de D.E e o Edital só contempla 30 vagas. O conselheiro **Antonio Savio** expôs sobre os
93 artigos Art. 45, alínea a) e art. 61 da Lei 1755/2008, estabelecem que Dedicção Exclusiva é um
94 regime de trabalho e o salário não é uma gratificação. O conselheiro **Antonio Netto** expôs que o
95 TCE/TO não pediu para revogar o Regime de trabalho, visto que trata sobre o enquadramento feito
96 em 2019, e que D.E é um direito adquirido sim. Após, questionou qual seria o incentivo da IES para
97 a pesquisa, visto que a prioridade sempre foi o Ensino. A conselheira **Mireia** expôs que a PROECAE
98 tem tido dificuldades na construção de projetos na IES, e que isso poderá culminar na perda do
99 status de Universidade regredindo assim para Centro Universitário. Expôs que a CAPES tem
100 mudado o método de avaliação da pós-graduação e que o Edital segue a Lei 1755/2008 quando diz
101 que a distribuição dos trabalhos deve ser entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Finalizou afirmando
102 que os docentes podem concorrer aos editais anexando suas produções. A **Presidente** colocou em
103 votação a inscrição de +3 pessoas, **RESTOU APROVADO POR 22 votos favoráveis e 2**
104 **abstenções dos conselheiros Antônio Savio e João Pedro**. O assessor Jurídico da Procuradoria
105 jurídica, Decliaux expôs que o D.E não é regime de direito adquirido e que o TCE entende que foi
106 equivocado a forma que o enquadramento foi feito. O conselheiro **Gleydson** expôs que houve
107 quebra do regulamento ao se aprovar as 3 inscrições, após a finalização das 10 que já haviam
108 ocorrido. A **Presidente** elencou os encaminhamentos feitos:

- 109 1- Aprovação do Edital Reitoria Unirg nº 01/2021 - Edital para Concessão do Regime de
110 Dedicção Exclusiva (D.E) no âmbito da Universidade De Gurupi - UnirG com alteração
111 para inclusão do regime de especialista;
- 112 2- Suspensão do Edital nº 01/2021 para Concessão do Regime de Dedicção Exclusiva (D.E).
113 Realização de avaliação de desempenho dos docentes que já estão nesse regime de trabalho
114 conforme critérios da Lei 1755/2008 (MARCILENE)
- 115 3- Suspensão do Edital nº 01/2021 até que o debate jurídico da portaria suprime ou não regime
116 de trabalho D.E. Visto que esta decisão implica diretamente no quantitativo de vagas a serem
117 oferecidas. Em ato contínuo, a Presidência do CONSUP comunica a decisão do CONSUP

118 ao TCE evitando perda de prazo e sanções sobre o gestor, com envio da presente convocação
119 e ata desta assembleia. (Antonio Savio).

120 O conselheiro **Gleydson** encaminhou pela inclusão do cargo de especialista. Após, ampla discussão
121 o conselheiro **Antônio Netto** pediu vistas do Item 1 da Ordem do dia. O conselheiro **Gleydson**
122 encaminhou para que o relatório fosse enviado em até 5 dias úteis considerando a urgência do
123 documento. O conselheiro **Antonio Netto** expôs que o prazo estabelecido em Regimento Interno é
124 de até 15 (quinze) dias e que usaria os 15 dias. Após, a **Presidente** colocou em votação o prazo de
125 1- 5 (cinco) dias; 2- 15 (quinze) dias, **RESTOU APROVADO POR 18 votos favoráveis para**
126 **entrega dos relatórios em 5 dias, tendo 4 votos para proposta 2 e 6 abstenções dos conselheiros**
127 **Antonio Savio, Marcilene, Alexandre, Adolpho, Lucirez e Joel.** O conselheiro **Joel** expôs que
128 caso o prazo de 15 dias não seja cumprido, irá pedir vistas assim que o documento retornar para o
129 pleno. O conselheiro **Antônio Savio** expôs que o foco central da discussão é se o regime de trabalho
130 D.E foi ou não perdido, considerando os termos da Portaria 1130/2021 da Fundação UnirG. A
131 **Presidente** informou que o conselheiro Antonio Netto teria que entregar o relatório para inclusão
132 de pauta para próxima reunião 25/11. Após, a **Presidente** encerrou a sessão as **15h50min**, agradeceu
133 a presença de todos, e Eu, Daniela Leão da Costa, Secretária de Apoio aos Colegiados Superiores,
134 lavrei esta Ata a qual, depois de lida, discutida, aprovada e datada. **Gurupi, 18 de novembro de**
135 **2021.** A reunião segue gravada no drive do conselho.superior@unirg.edu.br, com nome: **pct-awmv-**
136 **rip (2021-11-18 at 08:48 GMT-8).**

137 Daniela Leão da Costa (secretária) *Daniela Leão da Costa*

138 Sara Falcão de Sousa _____

139 Rise Consolação Iuata Costa Rank _____

140 Fabio Pegoraro _____

141 Miréia Aparecida Bezerra _____

142 Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso *[Signature]*

143 Antônio Jeronimo Netto _____

144 Antônio Savio Barbalho Nascimento _____

145 Alexandre Peixoto Silva _____

146 Adolpho Dias Chiacchio *[Signature]*

147 Bruna Teixeira Vidal _____

148 Erivan Elias Silva Almeida _____

149 Eliana Nubia Moreira _____

150 Elizangela Ferreira Moura Barbalho _____

151 Érica Eugênio Lourenço Gontijo _____

152 Fabio Luiz Soares _____

153 Gleydson Moraes Lima _____

154 Jacqueline Aparecida Philipino Takada _____

155 João Pedro Reis de Paula Melo *[Signature]*

156 Joel Moisés Silva Pinho _____

157 Juliana Tomaz Sganzerla _____

158 Leonardo José Ribeiro Mota *[Signature]*

[Signature]

- 159 Lucirez Amaral _____
160 Marcelo Bezerra de Andrade _____
161 Marcilene de Assis Alves Araujo _____
162 Marise Tanaka Suzuki _____
163 Mirely da Silva Ribeiro _____
164 Nicololy Aguiar _____
165 Paulo Santos Mello _____
166 Samara Tatielle Monteiro Samara _____